



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015/2016

Ata de registro de preço, para : PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual, futura e parcelada de Gêneros Alimentícios para atender no ano de 2016, eventos e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba - GO

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Processo Nº : 0318/2015

Validade: 12(doze) meses.

No dia 05 de abril de 2016, na PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, reuniram-se na sala Licitação, situada à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 013/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo Prefeito Amauri Ribeiro, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual, futura e parcelada de Gêneros Alimentícios para atender no ano de 2016, eventos e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba – GO, tendo sido os referidos preços oferecido pela empresa cujas propostas foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 07.147.039/0001-85

END: Rua Padre Marinho nº S/NQd. B Lt. 13- C-4 Bairro Estiva PIRACANJUBA/GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alimento achocolatado em pó, embalagem de 400 gr, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas C, B2, B6, B1, A, D, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Toddy, Nescau, Garotada, similar, ou melhor, qualidade.	SMART	24	Unidade	3,19	76,56
2	Açúcar cristal, na cor branca, livre de impurezas, pacote de 5 kg, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo dados de identificação do fabricante e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Referência: Cristal, União, Ibiá, similar, ou melhor, qualidade.	IBIA	12	Pacote	11,69	140,28
4	Açafrão em pó, embalagem de 50 gr, de 1ª qualidade, fabricado a partir de matéria prima pura, isento de impurezas. Na embalagem deverá conter data de fabricação e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	MAS SABOR	12	Unidade	1,89	22,68
5	Alho de cabeça de 1º qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, isento de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, ou substâncias estranhas.	CEASA	48	kg	21,90	1.051,20
6	Alface 1ª qualidade, padrão médio com folhas, íntegras firmes, sem manchas ou danos mecânicos, livre de larvas ou parasitas.	CEASA	12	palito	5,99	71,88
7	Amido de milho, embalagem de 500gr, contendo data de fabricação, número de lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SINHA	6	Unidade	3,19	19,14
8	Arroz branco tipo I, longo fino agulhinha, pacotes de 5 kg, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, isentos de parasitas, contendo os dados de identificação e procedência, número do lote, data de envasamento. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de	VALE DO OURO	48	Pacote	11,99	575,52



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	entrega, de acordo com as normas e/ ou resoluções vigente da ANVISA. Referência: Cristal, Tio João, Tio Jorge, similar, ou melhor, qualidade.					
9	Água mineral sem gás, embalagem pet transparente de 500 ml, contendo informações do fabricante, data de envasamento e número do lote. Aspecto límpido e sem impurezas, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PURA	1440	Unidade	0,79	1.137,60
10	Apresentado de carne bovina mista resfriado, fâsias médias, em embalagem que contenha informações da data de manipulação e validade, o produto deve ser embalado em plástico transparente, limpo, resistente e que garanta a qualidade até o momento do consumo, que tenha aspecto próprio de cor e odor característico do produto. Referência: Sadia, Seara, Perdigão, ou melhor, qualidade.	PIF PAF	300	kg	11,99	3.597,00
11	Batata inglesa, média, com casca firme, lisa e íntegra, sem manchas e sem sinais de apodrecimento, ísenta de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, ou substâncias estranhas.	CEASA	48	kg	4,58	219,84
12	Beterraba fresca, com casca firme, sem sinais de apodrecimento, ísenta de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, ou substâncias estranhas.	CEASA	12	kg	4,59	55,08
13	Banana prata madura, em pencas, tamanho e coloração íntegra com polpa firme e íntacta, sem sinais de apodrecimento, ísentos de danos físicos oriundo do manuseio e de transporte.	CEASA	120	kg	4,90	588,00
14	Banana maçã madura, em pencas, tamanho e coloração íntegra, com polpa firme e íntacta, sem sinais de apodrecimento, sem danos físicos oriundos do manuseio e de transporte.	CEASA	120	kg	4,80	576,00
15	Batata palha, embalagem de 1 kg, contendo informações do fabricante, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número de lote Pacote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KARIS	8	Unidade	11,90	95,20
16	Carne Bovina (Acém, Patinho, Peixinho) fresca, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característico do produto. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a íntegridade do produto até o momento do consumo.	BROTAS	108	kg	15,90	1.717,20
17	Creme de leite embalagem Tetra Pak de 200gr, contendo informações nutricionais, data de fabricação, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Nestlé, Piracanjuba, Itambé, ou melhor, qualidade.	PIRACANJUBA	20	Unidade	1,78	35,60
18	Cará, padrão médio, com casca firme e íntegra, sem manchas, sem sinais de apodrecimento, ísento de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, ou substâncias estranhas.	CEASA	48	kg	4,99	239,52
19	Chuchu, com casca firme, sem lesões de origem física, apodrecimento ou perfurações e cortes.	CEASA	12	kg	3,29	39,48
20	Cenoura média com casca lisa, firme e lustrosa, sem manchas, sem sinais de apodrecimento, perfurações e cortes.	CEASA	12	kg	4,90	58,80
21	Cebola compacta e firme, com casca lustrosa, sem lesões de origem física, apodrecimento ou perfurações e cortes.	CEASA	54	kg	4,95	267,30
22	Cebolinha verde de 1ª qualidade, fresca.	CEASA	12	maço	2,99	35,88
23	Couve folhas de padrão médio, em maços, firmes, sem manchas ou danos mecânicos, sem larvas e parasitas.	CEASA	24	maço	3,99	95,76
24	Extrato de tomate, embalagem íntegra de 340 gr com resistência firme de polpa de tomate concentrada, deverá constar data de fabricação e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Referência: Elefante, Heinz, Goialli, similar, ou melhor, qualidade.	BONARE	48	Unidade	1,99	95,52
25	Farinha de mandioca tipo biju- caseira, fabricada a partir de matérias prima limpas, ísentos de matéria terrosa e parasitas. Não podem estar úmidas. Embalagem íntegra de 500 grs. Na embalagem deverá conter dados do fabricante, registro do órgão de fiscalização, data de fabricação, validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	MARCAL	30	Pacote	3,29	98,70
26	Feijão Carioca tipo I' in natura ' - pct de 1 kg, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, limpos, secos, ísentos de matéria terrosa e parasitas, embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Referência: Barão, Cristal, Combrasil, similar, ou melhor, qualidade.	DOURADINHOS	96	Pacote	5,79	555,84



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

27	Frango (Peito c/ osso) resfriado de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	FRIATO	96	kg	8,10	777,60
28	Frango (coxa e sobrecoxa) resfriado de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	FRIATO	72	kg	5,89	424,08
29	Leite tipo UHT INTEGRAL (3% de teor de gordura), 1 litro, embalagem Tetra Pak, contendo data de envasamento, número de lote e validade mínima de (6) seis meses a partir da data de entrega.	COMPLEIT E	144	Unidade	2,69	387,36
30	Lingüiça de Frango fresca, resfriada a base de carne de frango temperada, sem a presença de pimenta, acondicionada em embalagem adequada, com informações do fabricante, e registro no órgão competente - (SIF OU SIM), com data de validade superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto.	UCHOA	60	kg	12,39	743,40
31	Laranja Pera padrão médio, madura, com casca lisa e caldo, íntegra sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	96	kg	1,45	139,20
32	Maçã Fuji, com casca lisa íntegra, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	48	kg	7,49	359,52
33	Mamão formosa com casca firme, sem rachaduras, partes escuras, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	72	kg	3,90	280,80
34	Melancia de casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações ou cortes.	CEASA	120	kg	1,89	226,80
35	Milho Verde tipo espiga, de 1ª qualidade, fresco, sem casca, embalado com informações de procedência do produtor, sem partes escuras e sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	12	Pacote	3,79	45,48
36	Macarrão tipo Espaguete, a base de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, com 500 gr do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Emegê, Barilla Petybon similar, ou melhor, qualidade.	ADORALL E	48	Pacote	1,99	95,52
37	Macarrão tipo Parafuso, a base de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, com 500 gr do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Referência: Emegê, Barilla, Petybon similar, ou melhor, qualidade.	ADORALL E	24	Pacote	1,99	47,76
38	Margarina vegetal com sal, alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, contendo no mínimo 65% de lipídios. Deverá estar acondicionado em pote de 500 gr, contendo tabela nutricional, data de fabricação, nº de lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Qualy, Delícia, Claybom, similar, ou melhor, qualidade.	DELICIA	30	Unidade	3,99	119,70
39	Maionese em embalagem Tetra Pak de 1kg, reduzido teor de lipídios, com ovos e óleo vegetais, cor e sabor característicos do produto, contendo tabela nutricional, data de fabricação, nº de lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Hellmann's, Arisco, Quero, similar, ou melhor, qualidade.	QUERO	5	Unidade	5,99	29,95
40	Mandioca descascada, pacote de 1 kg, limpa e sem manchas, congeladas, de 1ª qualidade. Que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento maior que 6 meses a partir da data de entrega.	CEASA	96	Pacote	2,79	267,84
41	Óleo de soja refinado, embalagem transparente, De 900 ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto límpido e sem impurezas a 25° C. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Soya, Liza, Cristal, similar ou melhor qualidade.	SOYA	120	Unidade	3,59	430,80
42	Pão tipo francês, fresco, de 50 gr.	BROTAS	120	kg	8,99	1.078,80
43	Pimenta de cheiro verde, fresca de 1ª qualidade.	CEASA	3	kg	7,00	21,00
44	Pimenta do Reino moída, de 1ª qualidade, embalagem de 50 gr, fabricada a partir de matéria prima pura, isenta de impurezas. Na	MAIS SABOR	6	Unidade	3,99	23,94



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.					
45	Queijo Tipo Mussarela, fatias médias, com registro no órgão competente (SIF ou SIM), contendo informações do fabricante, produto elaborado unicamente com leite de vaca, aspecto de massa semi- dura, cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado, data de fabricação e validade do produto fatiado, mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	72	kg	23,90	1.720,80
46	Quitandas tipo biscoito de queijo, pronto para consumo.	BROTAS	15	kg	17,90	268,50
47	Quitandas tipo pão de queijo, pronto para consumo.	BROTAS	15	kg	17,90	268,50
48	Quitandas tipo broa doce de fubá, pronto para consumo.	BROTAS	10	kg	13,90	139,00
49	Refrigerante sabor cola composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referencia: Coca - Cola, Pepsi, ou melhor, qualidade.	COCA COLA	300	Unidade	4,99	1.497,00
50	Refrigerante sabor Guaraná, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Referencia: Antártica, Kwat, ou melhor, qualidade.	ANTARCTICA	300	Unidade	4,89	1.467,00
51	Repolho verde fresco, tamanho e coloração uniforme, sem partes escuras, larvas ou parasitas, sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	72	kg	3,69	265,68
52	Salsa fresca, de 1º qualidade.	CEASA	10	maço	2,99	29,90
53	Sal refinado, pacote de 1 kg iodado, sem umidade, na embalagem deve constar data de fabricação, validade, lote. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	QUALIBOM	60	Pacote	0,99	59,40
54	Salsicha de carne mista resfriada, com cor e aspecto característico do produto, boa aparência, embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e numero de lote, validade mínime de 06 meses a partir da data de entrega. Sadia, Perdigão, Seara, ou melhor, qualidade.	FRIATO	120	kg	6,90	828,00
55	Suco de fruta tipo pronto, em embalagem de 1 litro, Tetra Pak, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega., sabor UVA.	ADORALLE	60	Unidade	2,99	179,40
56	Suco de fruta tipo pronto, em embalagem de 1 litro, Tetra Pak, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, sabor MARACUJÁ.	ADORALLE	60	Unidade	2,99	179,40
57	Suco de fruta tipo pronto, em embalagem de 1 litro, Tetra Pak, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, sabor LARANJA.	ADORALLE	60	Unidade	2,99	179,40
58	Tomate Pera, com polpa firme e intacta, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	CEASA	120	kg	6,49	778,80
59	Vagem fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem material terroso e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	12	kg	13,90	166,80
TOTAL DA ARP						RS 24.992,71

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual, futura e parcelada de Gêneros Alimentícios para atender no ano de 2016, eventos e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba - GO para a sede da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Federal n.º 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 013/2016, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os produtos/alimentos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria solicitante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal responsável.

5.2 Os produtos/alimentos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e consumo, com as devidas normas da ABNT, INMETRO e *selo* do Serviço de Inspeção Federal (*SIF*) etc.

5.3 Os produtos/alimentos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

5.4 O não fornecimento dos objetos desta licitação, será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal n.º 8.666/93.

5.5 O prazo de entrega será de até 03 (Três) dias úteis, contados a partir do recebimento do Requisição/Solicitação/Ordem de Serviço, ou outro documento hábil, pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

6.5. A PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Secretário Esporte, Laser e Turismo.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Secretário Esporte, Laser e Turismo.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 013/2016, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a proposta da empresa: **BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de PIRACANJUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o servidor Alessandro Donizete de Souza.

Piracanjuba, 05 de abril de 2016.

Amauri Ribeiro
Prefeito

Jaqueline Júlia de Castro
Pregoeira

Fábio Alves Ferreira
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

CONTRATADA:

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

ARQUIVO EM PDF, SALVO, SEM AS DEVIDAS
ASSINATURAS DA ARP ORIGINAL QUE
ENCONTRA-SE ARQUIVADA NO PROCESSO